



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N. _____

Interessado: *Mesa Diretora*

Assunto: *Projeto de Lei n.º 024/79, que suplementa dotações do Orçamento da Câmara Municipal*

A U T U A Ç Ã O

Aos *oito (08)* dias do mês de *setembro* do ano de mil novecentos e setenta e *noventa* autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

*Lei nº 3016
 Opº nº 317/79*

PROJETO DE LEI Nº 024/79

Suplementa dotação do Orçamento da Câmara Municipal por transposição de recursos.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais; D E C R E T A:

Art.1º)-Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), a favor da Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária, consignada no elemento discriminado abaixo:

- 0100 - Poder Legislativo
- 0110 - Câmara Municipal
- 0107011.2.001 - Manutenção dos Serviços da Administração da Câmara Municipal
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....
- Cr\$40.000,00

Art.2º)-Os recursos necessários para a cobertura de crédito aberto no arti.1º (primeiro), decorrerão da anulação parcial da dotação do Orçamento da Câmara Municipal, abaixo relacionado:

- 0100 - Poder Legislativo
- 0110 - Câmara Municipal
- 0847235.2.004 - Apôio Financeiro
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.5.0 - Transferências Correntes
- 3.2.5.4 - Apôio Financeiro a Estudantes.....
- Cr\$40.000,00

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 08 09 / 1979

José Lúcio de Almeida

PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMC. OF. 156.º da Independência e 89.º da República

Em

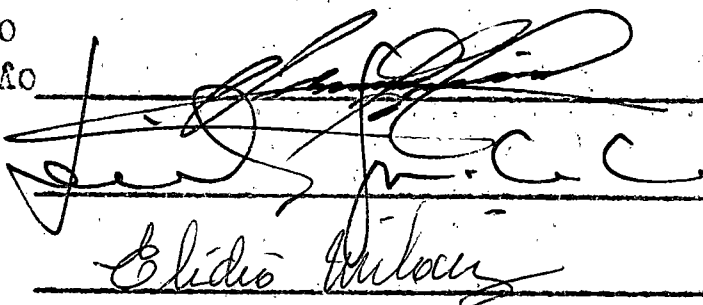
P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de lei Nº 024/79, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.....

Sala das Sessões,

Em, 08 de setembro de 1979

MEMBROS DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Elídio Miloci



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de lei
Nº 024/79, é pela sua aprovação tal como se acha redigido endossando assim, o parecer da dita Comissão de Justiça e Redaçãos.

Sala das Sessões,

Em, 08 de setembro de 1979

MEMBROS:-

W. Pereira
Padre
[Assinatura]

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
presente sessão
Sala das Sessões, *08/09/1979*
José Antônio Gonçalves
PRESIDENTE

Aprovado em *1ª discussão*
Aprovação por: *unanimidade*
Sala das Sessões, *08/09/1979*
José Antônio Gonçalves
PRESIDENTE

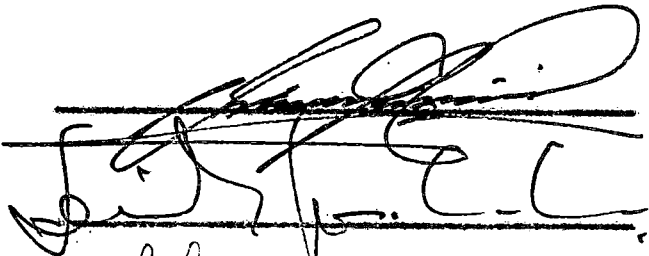


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

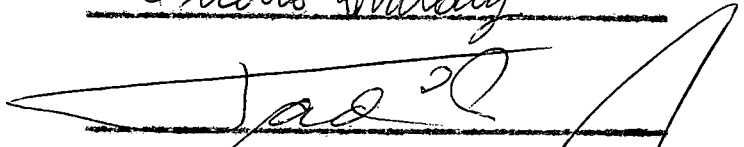
REQUERIMENTO Nº 41/79

Os Verradores infra assinados, requerem
 à V. Exa., na forma regimental após ouvida a decisão
 de seus pares, seja dispensado dos interstícios regi-
 mentais para única discussão do Projeto de _____
 nº _____ oriundo de _____
 no qual _____

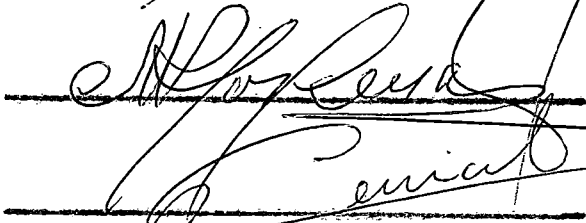
Colatina, 08 de setembro de 1979



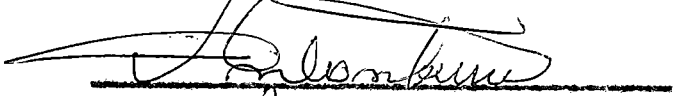
 Cláudio Mota



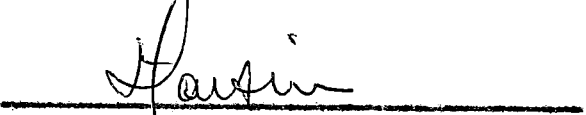
 João



 Antônio



 Antônio



 Haurio

Hilário Pereira do Nascimento



INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
presente sessão
Sala das Sessões *08/09/1979*
José Antônio Casarici
PRESIDENTE

Da discussão
Aprovado em *única discussão*
Discussão por *unanimidade*
Sala das Sessões *08/09/1979*
José Antônio Casarici
PRESIDENTE

317/79

10 de setembro de 1979

Senhor Prefeito;

Per intermédio do presente, tenho a honra e a satisfação de fazer chegar às mãos de V.Exa., as cópias das Leis nºs 3 016 e 3 017, aprovadas por esta Casa de Leis em sua última Reunião Ordinária de dia 08 de setembro de 1979.

Sendo só para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordiais Saudações

Reginaldo Rocha

REGINALDO ROCHA

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor

Dr. Devacyr Mário Zaché

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:

LEI Nº 3 016

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS :

A Câmara Municipal de Celatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A :

Artigo 1º)- Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), a favor da Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento discriminado abaixo:

- 0100 - Poder Legislativo
- 0110 - Câmara Municipal
- 0107011.2.001 - Manutenção dos Serviços da Administração da Câmara Municipal
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....
-Cr\$ 40.000,00

Artigo 2º)- Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no Art. 1º (primeiro), decorrerão da anulação parcial da dotação do Orçamento da Câmara Municipal, abaixo relacionado:

- 0100 - Poder Legislativo
- 0110 - Câmara Municipal
- 0847235.2.004 - Apêlo Financeiro
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.5.0 - Transferências Correntes
- 3.2.5.4 - Apêlo Financeiro a Estudantes.....
-Cr\$ 40.000,00

